

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 34.203, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.
CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOBÃO, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0616222, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-04-1996/1999 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-01 a 05-02-2019.

Protocolo: 388987

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 23 de novembro de 2018, no Tribunal de Contas do Estado do Pará, foram registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual prestação de serviços de consultoria e suporte técnico, sob demanda, em softwares Microsoft, para configuração, implantação e melhores práticas de uso, conforme condições, especificações, detalhamentos e prazos constantes no Anexo I do Edital - Termo de Referência, resultante do Pregão Eletrônico nº 16/2018 - TCE/PA, com vistas ao presente Registro de Preços. As especificações constantes do processo TCE/PA nº 2018/08485-6, assim como os termos da Proposta de Preços e do Contrato, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O Contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93, regulará as demais especificações e obrigações concernentes. O presente registro terá a vigência de doze (12) meses. Fica estabelecida a obrigatoriedade de realização de pesquisa periódica de mercado, a fim de aferir a compatibilidade do preço registrado com o preço praticado no momento da contratação.

LOTE 02 EMPRESA VENCEDORA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A. (CNPJ: 19.877.285/0002-52)					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	Consultoria e Serviços técnicos especializados em plataforma Microsoft	HORA	400	307,50	123.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.

Protocolo: 388772

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 511/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor JOÃO WALDEMIR DE SAMPAIO, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2008/51027-7, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA, referente ao Convênio ASIPAG nº 050/2007.

Belém, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral]

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 524/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor JORGE HENRIQUE PEREIRA SANCHES, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2015/50080-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DO BAIRRO DA LIBERDADE - ALENQUER, referente ao Convênio ASIPAG nº 039/2010.

Belém, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 394-A/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o INSTITUTO NAUTICO BRASILEIRO-INABRA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/50361-2, que trata da Tomada de Contas instaurada nesse Instituto, referente ao Convênio SETER nº 017/2011.

Belém, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 366/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54545-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, referente ao Convênio SEDUC nº 012/2006.

Belém, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 372-A/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luis da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA COMUNITÁRIA, BENEFICENTE E DESPORTIVA - ACDESP, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2017/52375-7, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEDOP nº 006/2014.

Belém, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 392-E/2018

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Representante do espólio do Senhor LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, Comandante Geral da PMPA, à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/52412-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio DETRAN nº 024/2006.

Belém, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 392-I/2018

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa VIVA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/52412-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio DETRAN nº 024/2006.

Belém, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 389046

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 381/2018/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que as férias da servidora Silvana de Fátima Silva Baltazar, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, foram fixadas para o período de 03 a 13/12/2018 (11 dias), conforme PORTARIA Nº 347/2018/MPC/PA, de 01/11/2018; CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa

necessidade do serviço, conforme Memorando nº 011/2018-SEC (Protocolo nº 2018/536933), de 30/11/2018;

CONSIDERANDO o § 2º, art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 6º da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Suspender o gozo das férias da servidora SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200105, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, concedidas para o período de 03 a 13/12/2018 (11 dias), através da PORTARIA Nº 347/2018/MPC/PA, de 01/11/2018, ficando para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de novembro de 2018

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 388880

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2018NE00548 E 547

Valor total: 4.536,00

Data: 29/11/2018

Objeto: serviços de diagramação eletrônica, editoração e impressão de materiais gráficos em diversos itens.

Ata de registro de preço: 99/2017

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: M.M.M. SANTOS EDITORA EPP

Endereço: Av. Magalhães Barata, Nº 391- altos, Bairro de São Brás Belém-Pará, CEP: 66040170

Ordenador: PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 388638

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 7976/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 26/10/2018, a designação do promotor de justiça MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, contida na PORTARIA Nº 1403/2018-MP/PGJ, de 5/3/2018;

II - REVOGAR, a contar de 24/10/2018, a designação da promotora de justiça SÍLVIA BRANCHES SIMÕES para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, contida na PORTARIA Nº 1403/2018-MP/PGJ, de 5/3/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de outubro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

*Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 8158/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 028/2012-MP/CPJ;

CONSIDERANDO a licença do Procurador de Justiça Hezedequias Mesquita da Costa;

CONSIDERANDO o afastamento da Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo para responder